

EDITAL Nº 008-2026
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/ICET

INGRESSO 2026/2

O Diretor Geral do INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE-ICET, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral em vigor e da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e demais legislações pertinentes aplicáveis, torna público o **RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO** do Processo Seletivo para Bolsas de Estudo, referente ao Edital nº 004/2026 para ingresso nos cursos ofertados pelo referido Instituto, pertencente à ADAC – Associação Dom Aquino Corrêa.

1. DOS CLASSIFICADOS POR CURSO

1.1 TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Classificação	Nome	Situação
1	MARIANA CRISTINA BISPO DA SILVA	CLASSIFICADO - AC
2	JESSICA PORFIRIA DA SILVA	CLASSIFICADO - AC
3	NAIRA KEMILY DA SILVA CAMPOS	CLASSIFICADO - AC
4	LETICIA DE SOUZA FIGUEIREDO	CLASSIFICADO - AC
5	KAROLINE CONCEIÇÃO DE SOUZA	CLASSIFICADO - AC
6	GABRIEL PHILLIP ASSUNÇÃO	CLASSIFICADO - AC
7	LEIDIANE DA SILVA MONTEIRO DE SOUZA	CLASSIFICADO - AC
8	FRANCIELLY REGINA SILVA MOURA	CLASSIFICADO - AC
9	CAROLINA ISLAINE BECHIOR DA SILVA	CLASSIFICADO - AC
10	TATIANE ALEXA DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO - AC
11	DANIELLE CONRADO DE FIGUEIREDO	CLASSIFICADO - AC
12	EMILLY PAOLA DA SILVA MACANHAN	CLASSIFICADO - AC
13	VIVIAN MAYARA PEREIRA MARQUES	CLASSIFICADO - AC
14	VALQUÍRIA JESUS SANTANA	CLASSIFICADO - AC
15	GRAZIELLY BEATRIZ MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO - AC
16	HECTOR DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO - AC
17	JANETE CAMARGO DA SILVA	CLASSIFICADO - AC
18	RUBIA CRISTINA DA SILVA E SILVA	CLASSIFICADO - AC
19	LUDMILA MARQUES DE OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO - AC
20	JANAINA APARECIDA DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO - AC
21	GIANLUCCA MIGUEL DA SILVA ESPINOZA	CLASSIFICADO - AC
22	THAYNARA MARIA OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO - AC

1.2 TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Classificação	Nome	Situação
1	LUCIANE FRANCES DA SILVA	CLASSIFICADO - AC
2	NATHYELLI VITÓRIA OLIVEIRA MOREIRA	CLASSIFICADO - AC
3	EMILLY GABRIELLE DA PAIXÃO FEITOSA	CLASSIFICADO - AC
4	ALESSANDRA RODRIGUES DE AMORIM	CLASSIFICADO - AC
5	ANA KAROLINA PINHEIRO	CLASSIFICADO - AC
6	KATIA CRISTINA MAIA DA SILVA	CLASSIFICADO - AC
7	SIMONE CENTURIAO MARCELO	CLASSIFICADO - AC
8	BERENICE MARIA DA COSTA PEREIRA	CLASSIFICADO - AC
9	ADRIAN MERCES MARQUES DA COSTA	CLASSIFICADO - AC
10	CARLOS GUILHERME ARRUDA VALDEZ	CLASSIFICADO - AC

1.3 TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Classificação	Nome	Situação
1	JOZIANE CARLOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO - AC
2	AMANDA NATANI LOPES FERREIRA BUQUIGARE	CLASSIFICADO - AC
3	LARA VICTORIA ARAUJO	CLASSIFICADO - AC
4	GIOVANNA AFONSO LIMA	CLASSIFICADO - AC
5	GABRIEL ANDRADE RIBEIRO DA CRUZ	CLASSIFICADO - AC
6	KAUANY PEREIRA GOMES	CLASSIFICADO - AC
7	MIRELLA GABRIELLI MAZETTO COELHO	CLASSIFICADO - AC
8	MARIA LUIZA NEVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO - AC
9	REGIANE MAURA DE MAGALHÃES MORAES	CLASSIFICADO - AC
10	AMANDA VITÓRIA FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO - AC
11	ALINNE MARIA DE CAMPOS FURTADO	CLASSIFICADO - AC
12	ADRIANA FERREIRA DA	CLASSIFICADO - AC
13	JULIA CRISTINA SOUSA DE FRANÇA	CLASSIFICADO - AC
14	FRANCISMARA DE ARRUDA MAGALHÃES	CLASSIFICADO - AC

2. DA MATRÍCULA, DOS PRAZOS, DO INÍCIO DAS AULAS

2.1. Os candidatos selecionados terão que realizar obrigatoriamente a matrícula no período de 01, 02, 03 e 04 de setembro, de forma presencial nos endereços relacionados neste edital, e as aulas terão início no dia 08 de setembro de 2026.

3. INÍCIO DAS AULAS

3.1 As aulas estão previstas para dia 08 de setembro, às 19h nos respectivos prédios onde funcionarão os cursos.

4. DOS LOCAIS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL

CURSOS	LOCAL
NECROPSIA	Secretaria Acadêmica FACC-CBA Rua Pimenta Bueno, 534 Bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT Horário: das 12h às 20h30min
ESTÉTICA	
RADIOLOGIA	

CURSOS	LOCAL
SEGURANÇA DO TRABALHO	Secretaria Acadêmica FACC-MT Rua Dom Orlando Chaves, 2700 Bairro Cristo Rei, Várzea Grande-MT De Segunda-feira a Sexta-Feira das 12h às 20h30min.
SERVIÇOS JURÍDICOS	
LOGÍSTICA	
SAÚDE BUCAL	
ENFERMAGEM	
ANÁLISES CLÍNICAS	

5. DOS DOCUMENTOS:

5.1. Os candidatos devem apresentar cópias legíveis dos documentos listados abaixo como condição para matrícula:

- 01 (uma) cópia do certificado ou atestado de conclusão do ensino médio.
- 01 (uma) cópia do Histórico escolar do Ensino médio.
- 01 (uma) cópia do RG atualizado ou CNH com validade vigente.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 01 (uma) cópia do comprovante de endereço.
- Assinar na secretaria acadêmica a Declaração de Ausência de Benefícios públicos ou privados no ensino técnico.
- Assinar na secretaria acadêmica a Autodeclaração Étnico-racial
- Apresentar o Comprovante de inscrição de sua inscrição, da mãe ou do pai no CAD-Cadastro Único para Programas Sociais, comprovado através de declaração retirada do site www.gov.br/mds/pt-br/pt-br/cadunico com validade de 30 dias.
- Assinar o contrato de bolsa de estudo integral que contém suas obrigações.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

6.1.O candidato que deseje ser identificado por seu NOME SOCIAL deverá formalizar essa vontade até o último dia de matrícula, junto às secretarias acadêmicas presencialmente ou via e-mail secretaria.geral@icet.com.br com a apresentação da Carteira de Nome Social pelo qual pretende ser identificado.

6.2.As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade dos candidatos, pois caso seja apresentado algum documento ou informação inverídica, o candidato terá sua vaga imediatamente suspensa e encaminhado para as devidas providências previstas em lei.

6.3.Após a seleção dos candidatos, as vagas eventualmente não preenchidas, serão submetidas a outras formas de seleção que a instituição adotar publicadas em edital complementar a ser publicado no **dia 01 de setembro** no site da instituição.

6.4.Nos casos em que houver **Lista de Espera**, os candidatos serão chamados para matrícula conforme surgimento da vaga e sua classificação, publicada no site da instituição www.unifacc.com.br

6.5.A não manifestação do candidato em lista de espera quando convocado, a vaga será disponibilizada para o próximo classificado, 01 dia útil após a publicação, via e-mail e telefone.

6.6.Nos Cursos técnicos presenciais somente haverá oferta de carga horária na modalidade de EaD nos limites estabelecidos pela Res.001-2021-CNCT-4ª edição.

6.7.O estudante matriculado que não concluir o curso técnico escolhido deverá ressarcir à Fazenda Pública Estadual do valor integral do curso, investido pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso-SEDUC e ICET.

6.8.Os casos omissos serão tratados pela Direção Geral e pela Diretoria Acadêmica da ICET em parceria com a SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2026.

Profº Dr Pe Edson Sestari
Diretor Geral do ICET

